

## **LEI Nº 956 / 83**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE AV. JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominada *Av. José Máximo Ribeiro*, a via pública que inicia em frente a Rua Alferes Teodorico Torres e vai a BR. 116 (Rio-Bahia) no bairro João XXIII.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1983.

Paulo de Oliveira Carvalho  
Prefeito Municipal